



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 32/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

INDICAR, a senhora: a Senhora LUCINEIA DE FATIMA DOS SANTOS LOUREIRO, portadora do RG: 4.483.566-5 e CPF: 593.022.249-53, para exercer o Cargo Diretora da Escola Municipal Professora Rosa Maria de Carvalho Oliveira.

***Ficam revogadas as disposições da portaria 138/2017.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ
